Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 42 /2022

Câmara Mun. De Vereadores de Paraíso do Sul
Protocolo de Recebimento nº 42/2022
Recebi em 10/04/22 às 08 H 14 MIN.
Servidor

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente para inclusão de elemento de despesa em projeto/atividade existente, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente, para incluir elemento de despesa em projeto/atividade existente na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, a fim de alocar recursos provenientes do Programa do Governo do Estado "Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural – Eixo Estratégico Irriga + RS – Açudes", da forma a seguir descrita:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal Agricultura e Pecuária
U.O.: 08.01 – Secretaria de Agricultura e Pecuária
20 – Agricultura
608 – Promoção da Produção Agropecuária
0013 – Agricultura e Pecuária
1.300 – Desenvolvimento Agropecuário
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros.....**R$ 114.240,00**
Fonte de Recursos: 1182 – Avançar na Agropecuária e no desenvolvimento Rural

TOTAL.....**R$ 114.240,00**

Art. 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação junto à fonte de recursos 1182 – Avançar na Agropecuária e no desenvolvimento Rural, no valor de R$ 114.240,00 (cento e catorze mil, duzentos e quarenta reais).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
31 DE MARÇO DE 2022.

ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal

Paraíso do Sul/RS, 31 de março de 2022.

À Câmara Municipal de Vereadores
Senhora Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos integrantes dessa Câmara de Vereadores trata de autorização legislativa para a inclusão de elementos de despesa em projeto/atividade existente no Orçamento vigente, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. Pretende-se incluir o elemento de despesa '3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros', junto ao projeto/atividade '1.300 – Desenvolvimento Agropecuário', a fim de alocar recursos provenientes do Programa do Governo do Estado "Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural – Eixo Estratégico Irriga + RS – Açudes".

O referido Programa foi criado pelo Governo do Estado através da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (SEAPDR) com intuito de mitigar a emergência Hídrica que assola os Municípios do Estado, causando grandes prejuízos para os Agricultores e Pecuaristas. O programa Avançar – Eixo Estratégico Açudes tem como objetivo viabilizar a prestação de serviços com máquinas para construção de estruturas de reservação/armazenamento de água, com escavação, para acumulação de águas freáticas, pluviais diretamente incidentes mediante o repasse de recursos financeiros através de convênio com município, onde cada um será contemplado com 12 microaçudes de aproximadamente 1600m³ cada. Vale destacar que o Município obteve 18 manifestações de interesse, sendo destes, 12 aprovados como beneficiários e 6 classificados que formarão a lista de Suplentes. A avaliação dos inscritos foi realizada por Técnicos da EMATER e a lista dos aprovados foi homologada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (COMUDE).

Diante dessas considerações, esperamos a aprovação do presente Projeto de Lei pelos (as) Senhores (as) Vereadores (as), em **Regime de Urgência Especial**, tendo em vista os prazos para envio de documentos exigidos pelo Estado para assinatura do Convênio.

Atenciosamente,

ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PARAÍSO DO SUL